



Administração, Representação e Avaliação		
2.3.1 Função administrativa (direção, chefia, coordenação, etc.) no ensino superior, básico, especializado e/ou comunitário (4 pts por unidade)	8	
2.3.2 Função representativa (colegiados, corpo deliberativo, etc.) no ensino superior, básico, especializado e/ou comunitário (3 pts por unidade)		
2.3.3 Participação em comissão avaliadora de defesa de trabalho acadêmico na área de Educação Musical (2 pt por unidade)		
2.3.4 Participação em comissão avaliadora de processo seletivo docente/discente na área de Educação Musical (1 pt por unidade)		
Grupo II	Subtotal	
GRUPO III – Trabalhos Acadêmicos Científicos, Artísticos e Técnicos Pontuação máxima no Grupo III: 45 pontos	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Produção Científica – na área específica de Educação Musical		
3.1.1 Livro e/ou capítulo de livro publicado com conselho editorial (5 pts por unidade)	18	
3.1.2 Artigo completo publicado em periódico indexado e/ou em anais de evento científico (4 pts por unidade)		
3.1.3 Tradução, resumo, resenha, ensaio e/ou texto livre em publicação científica (3 pts por unidade)		
3.2.1 Participação em comitê científico, conselho editorial e/ou organização de obra publicada (4 pts por unidade)	10	
3.2.2 Conferência, palestra, comunicação e/ou apresentação em evento científico (3 pts por unidade)		
3.2.3 Produção de material didático e/ou patente/software (2 pts por unidade)		
Produção Artística – na área de Música e/ou Artes		
3.3.1 Gravação artística em mídias e multimeios (CD, DVD, web, streaming, etc.) (3 pts por unidade)	10	
3.3.2 Apresentação artística como intérprete/compositor/arranjador/diretor (2 pts por unidade)		
3.3.3 Produção autoral de partitura e/ou notação musical relevante (1 pt por unidade)		
Produção Técnica – na área Educação Musical, Música e/ou Educação		
3.4.1 Coordenação e/ou participação de organização de evento científico/artístico/educativo/cultural (3 pts por unidade)	5	
3.4.2 Coordenação e/ou participação em projeto de pesquisa/extensão e/ou sócio-artístico-educativo (2 pt por unidade)		
3.4.3 Coordenação e/ou instrução de curso/treinamento de curta/longa duração (1 pt por unidade)		
Outro – na área de Educação Musical, Música, Artes e/ou Educação		
3.5.1 Estágio de pós-doutorado (1 pt por unidade)	2	
3.5.2 Prêmio e/ou menção honrosa (1 pt por unidade)		
3.5.3 Aprovação em concurso público (1 pt por unidade)		
3.5.4 Outro trabalho, produção e/ou distinção (1 pt por unidade)		
Grupo III	Subtotal	

TOTALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
GRUPO I - Títulos Acadêmicos	20	
GRUPO II - Trabalhos Acadêmicos Docentes	35	
GRUPO III - Trabalhos Acadêmicos Científicos, Artísticos e Técnicos	45	
PONTUAÇÃO FINAL	100	

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 2845, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a retificação da tabela de critérios para a avaliação de concurso docente, constante da Portaria 545, de 27/01/2020, publicada no BUFRJ nº 5, de 30/01/2020, passando a vigorar com os seguintes critérios e pontuações, para o referido concurso, que trata o Edital nº 953, publicado no DOU de 24/12/2019, tendo sido aprovada pela Congregação da FAU em 15/04/2020.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCURSO DOCENTE	Pontuação Máxima	Peso por Categoria			
		Auxiliar	Assistente	Adjunto	Titular Livre
FORMAÇÃO, TÍTULOS E PRÊMIOS	10	4	3	2	1
OBS: Nesta categoria os examinadores deverão atribuir nota antes pela mais alta titulação do que pela quantidade de títulos apresentados. Deverá ser valorizada a vinculação mais estreita do título à área de conhecimento em que se realiza o concurso.					
Diplomas de graduação, especialização, mestrado, doutorado					
Aprovações em concurso público para magistério superior					
Prêmios, títulos honoríficos na área do concurso e dignidades acadêmicas					



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCURSO DOCENTE	Pontuação Máxima	Peso por Categoria			
		Auxiliar	Assistente	Adjunto	Titular Livre
PRODUÇÃO TÉCNICA, ARTÍSTICA E CIENTÍFICA					
OBS: Nesta categoria serão valorizados os trabalhos de acordo com sua qualidade intrínseca, com a repercussão que tenham alcançado nos meios técnicos, didáticos, científicos ou artísticos, considerando prioritariamente a produção mais recente.	10				
Publicações em periódicos especializados, anais de eventos científicos, comunicações, artigos especializados em periódicos em geral, livros e capítulos de livros	4				
Participações em projetos de pesquisa e de extensão formalmente reconhecidos, especialmente os apoiados por órgãos de fomento ou outras formas de financiamento, incluindo atividade pós-doutoral	1	5	5	5	5
Atividades profissionais de gestão acadêmica (coordenação, planejamento, participação em comissões e conselhos etc) e participação em bancas examinadoras de premiações e de concurso para o magistério	1				
Atividades profissionais não acadêmicas, tais como: atividades relacionadas à responsabilidade técnica em projetos, consultorias e obras (RRT, ART ou equivalente); participação em projetos e consultorias; pareceres técnicos; participação em entidades de associação de classe	4				
ATUAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	10				
Atuações como docente em disciplinas de graduação, pós-graduação e em cursos técnicos profissionalizantes	5				
Desenvolvimento de instrumentos/trabalhos didáticos nos diferentes meios de divulgação, de edição comercial ou restrita	1	1	2	3	4
Orientações na graduação e/ou na pós-graduação	2				
Participações em bancas examinadoras de conclusão de disciplinas e de cursos de graduação e pós-graduação	2				
Nota geral: A pontuação não considerará o tempo de experiência dedicado a cada atividade.					

Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego
Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 2855, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público a redefinição dos Critérios para a Prova de Títulos, Anexo IV publicado no Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017 conforme tabela abaixo, homologado em Congregação Ordinária do Instituto de Biologia reunida no dia 15/04/2020.

Unidades do Centro de Ciências da Saúde – CCS – Tabela II-B Instituto de Biologia			
Categoria	Auxiliar	Assistente	Adjunto
Formação Acadêmica	4	3	2
Produção Técnico-Científica	2	2	3
Atividade Didático Pedagógica	3	3	3
Outras Atividades	1	2	2
Total	10	10	10

Prof. Dr.Sérgio Bonecker
Diretor do Instituto de Biologia
CCS/UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-<http://www.grafica.ufrj.br> (grafica@grafica.ufrj.br) • Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

- Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira
- Chefe Acabamento: Agnaldo de Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Jair Borges Filho • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga
- Digitação e Editoração Eletrônica: Allan de Moraes Barbosa, Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá

<http://siarg.ufrj.br/index.php/boletim-ufri>/<https://ufrj.br/http%3A/siarg.ufrj.br/index.php/boletim-ufri>

